DIGITALIZADO

EM: 14/05/01

Roberta Régia
FUNCIONÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28/08/70

PROJETO DE LEI Nº 42/70

ASSUNTO Denomina Nações Unidas uma praça de Fortaleza

VEREADOR: Raimundo Linhares

LEI Nº 3779 DE 26/10/70

DIOM Nº 4539 DE 27/10/70

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 3779 /70 Fortaleza, 26 de outubro de 1970

Denomina NAÇÕES UNIDAS uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada NAÇÕES UNIDAS uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1970.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 42 /70

A' Comissão de Urbanismo - Mayrton Campos Presidente Em 2/9/70

Denomina NAÇÕES UNIDAS uma praça de Fortaleza-

Aprovado em 2a discussão em 8/10/70

Aprovado em 1a discussão em 2/10/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final em 8/10/70

Art. 1º - Fica denominada NAÇÕES UNIDAS uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Agosto de 1.970.

Raimundo Linhares

VEREADOR RAIMUNDO LINHARES

JUSTIFICATIVA

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos e oportunos. Visa prestar uma homenagem à Organização das Nações Unidas (/ ONU), que a 25 anos vem desenvolvendo todos os esforços em favor do entendimento entre os povos. Na verdade, é aquela entidade um forte baluarte em defesa da paz, procurando sempre o progresso da humanidade pela "fôrça do direito e não pelo direito da fôrça".

Trata-se, também, de uma homenagem ao seu 25º Aniversário, que deve merecer o apoio desta Casa, através dos seus legítimos representantes.

Esperamos, assim, que o nosso projeto seja aprovado unanimemente, como um reconhecimento dos benefícios prestados à Humanidade pela grande instituição

Raimundo Linhares

Câmara Municipal de Fortaleza

AML

Of. nº 780 /70 Fortaleza, de outubro de 1970

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que denomina NAÇÕES UNIDAS uma praça de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
Presidente

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA